PORTARIA N° 030/2022

**Poder Legislativo – Altera horário de funcionamento - jogos da Copa do Mundo – Providências.**

 *O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo; tendo em vista a realização dos jogos da Copa do Mundo,* **RESOLVE:**

**Art. 1º.** O funcionamento da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, durante os jogos da primeira fase da Copa do Mundo de Futebol, será alterado para as seguintes datas e horários:

**I** – no dia 24 de novembro, no jogo Brasil x Sérvia, haverá expediente de 8 (oito) horas às 12 (doze) horas;

**II** – no dia 28 de novembro, no jogos Brasil x Suíça, haverá expediente de 8 (oito) horas às 11 (onze) horas;

**III** – no dia 02 de dezembro, no jogo Brasil x Camarões, haverá expediente de 8 (oito) horas às 12 (doze) horas.

**Art. 2°.** A Secretaria da Câmara deverá cientificar a todos os integrantes do corpo legislativo acerca do conteúdo desta portaria.

 **Art. 3°.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 08 de novembro de 2022.

**Sebastião de Faria Gomes Rafael Alves Conrado**

 **Presidente 1º Secretário**